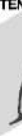




Livre 02 - Fls.

MATRÍCULA N°

Continua no verso

MATRÍCULA		116.844	
ANO		2015	
FICHA		1	
AUTENTICAÇÃO			
FUSÃO			
MATRÍCULA			
DATA			
TRANSFERÊNCIAS			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
ENCERRAMENTO			
DATA			
MICROFILMAGEM			
DATA		ROLO	
TRANSPORTE			
FICHA			
DATA			

Livre 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 8 4 4 - 4 3

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA		116.844	
ANO		2015	
FICHA		1 - v	
AUTENTICAÇÃO			
FUSÃO			
MATRÍCULA			
DATA			
TRANSFERÊNCIAS			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
ENCERRAMENTO			
DATA			
MICROFILMAGEM			
DATA		ROL	
TRANSPORTE			
FICHA			
DATA			

MATRÍCULA Nº

116.844 - Continuação - AV.3

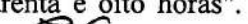
esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.4 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.4-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120139399-000-002, emitido em 29/06/2012, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Selso de Oliveira, pertinente aos Autos de Ação Civil Pública/Lei Especial nº 018.12.013939-9, que tem como requerente Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e requerido L.C.B Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

AV.5 - 116.844: ARROLAMENTO DE BENS: Conforme AV.7-99.490, consta: "De acordo com requisição nº 14.00.01.06.81, emitida em 10 de outubro de 2014, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Joaçaba do Ministério da Fazenda - Receita Federal, em Joaçaba/SC, Sr. Mauro Batista Neto - Matrícula: 1296003, procede-se ao ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em ocorrendo alienação, transferência ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada, para a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

R.6 - 116.844: **HIPOTECA:** Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, juntamente com Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 04/03/2015, no Livro nº. 024, as folhas 015/018, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 26/05/2015, no Livro nº. 025, as folhas 239/241, todas através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, tendo como outorgante loteador: L C B IMÓVEIS LTDA, já qualificada, para garantia da execução final das obras de infra-estrutura do LOTEAMENTO DON LEONARDO, registrado conforme R.9-99.490 do livro 02 deste ORI, como garantia pela execução das obras ora assumidas e descritas na escritura

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso



Livro 02 - Fls.

CNM 107599.2 - 0116844-43

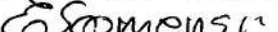
Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

116.844 - Continuação - R.6

pública, a Loteadora dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), ao MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.021.808/0001-82, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 957-S, centro na cidade de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Claudio Caramori, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 583.153 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 342.398.719-72, residente e domiciliado na Rua 14 de Agosto, nº 299-E, bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó/SC. Condições: as constantes na escritura supra mencionada. Dou fé. ES. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

AV.7 - 116.844: **CANCELAMENTO**: De acordo com AV.12-99.490, consta: "Protocolado sob nº 305.784 aos 08 de setembro de 2016. De acordo com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0008, expedido em 01 de setembro de 2016, pelo MM. Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0009, expedido em 13 de outubro de 2016, assinado pela Sra. Claudia Sbeghen, Chefe de Cartório, por ordem do MM. Juiz de Direito supramencionado, pertinente a Ação Cautelar Inominada, autos nº 0002817-23.2012.8.24.0018, procede-se o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV-2 especificada, conforme determinado". Dou fé. COR. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2016. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.8 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 323.883 de 03 de novembro de 2017. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30 de outubro de 2017, via Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: EW144651-VJIF. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi.

~~AV-9 - 116.844: **CANCELAMENTO DA AV-5:** Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020.~~
De acordo com o Ofício SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	116.844	
ANO	2015	
FICHA	2	
AUTENTICAÇÃO		
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA		ROL.
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		



Livro 02 - Fls.

CNM 107599.2 • 0 1 1 6 8 4 4 - 4 3

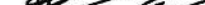
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

116.844 - Continuação - AV.9

Dou fé. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00456-MEGO. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 30 de dezembro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FSX06389-U2RK. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68818-6B6J. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

Continua no verso

MATRICULA	116.844	
ANO	2020	
FICHA	2 - v	
AUTENTICACAO		
FUSAO		
MATRICULA		
DATA		
TRANSFERENCIAS		
MATRICULA		
DATA		
MATRICULA		
DATA		
MATRICULA		
DATA		
MATRICULA		
DATA		
MATRICULA		
DATA		
MATRICULA		
DATA		
MATRICULA		
DATA		
MATRICULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROL	
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		



Gelson Oliveira Fenni
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.844

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.844

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0116844-43

FICHA: 3

AV.12 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE41013-KUX2. A Escrevente Substituta *Michele Martin Oliveira* Michele Martin Oliveira.

AV.13 - 116.844: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: **FULL IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC78093-Z3JD. A Escrevente Substituta Legal *Roberta Caldas Zaconi* Roberta Caldas Zaconi.

AV.14 - 116.844: **CANCELAMENTO DO R.6:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com a AV.279 da matrícula n. 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar que fica CANCELADA A HIPOTECA no R.6 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC78094-XPQU. A Escrevente Substituta Legal *Roberta Caldas Zaconi* Roberta Caldas Zaconi.

AV.15 - 116.844: **CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.844
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.844

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 8 4 4 - 4 3

FICHA: 3V

116.844 - Continuação - AV.15

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO DON LEONARDO"**.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC78095-1JJ7. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.16 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79385-SE3Y. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.17 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HKH33248-9H1S. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.844

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.844

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116844-43

FICHA: 04

AV.18 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23112-HXMV. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.19 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23816-O5KI. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.20 - 116.844: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB28695-BJBZ. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.